



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**MENSAGEM Nº 035 DE 15 DE outubro DE 1.999.**

Ref.: Projeto de Lei nº 035 /99, que autoriza a adesão do Município ao Projeto Eficientização da Iluminação Pública.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
346 Livro 48 Folha 15 Data 10/10/99  
Hora: [assinatura]

Em consonância ao princípio que tem norteado o relacionamento Executivo/Legislativo desde o primeiro dia da nossa gestão, onde as questões relevantes do Município são tratadas com grandezas de espírito sem implicância de ordem político/partidária, submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei incluso e acima epigrafado que, com certeza propiciará à cidade de Barra do Garças, um visual noturno muito mais atraente, além de proporcionar maior segurança à população e a médio prazo, economia aos cofres públicos.

Exmo. Sr.  
Ver. **CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.

Aprovado por Unanidade  
Em Sessão de [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

É bom salientar que, como parceira do projeto a empresa Rede/Cemat está oferecendo à Prefeitura o material a ser usado (lâmpadas, reatores, reles e bases) por preço de fabricação, fato que representa ao Município, só com despesas com a compra do material, economia de aproximadamente 50% do valor de mercado, conforme comprovação (cotação de preços) em anexo.

Ademais, para uma análise mais aprofundada dos nobres Edis, estamos encaminhando também um Relatório Técnico oriundo de levantamento efetuado na Rede Urbana de Iluminação Pública por pessoal da Prefeitura e técnicos da Rede/Cemat.

Em face às festividades natalinas que se avizinham, neste ano, assoberbadas pelo evento magnífico da entrada de um novo século e porque não dizer, de um novo milênio, solicitamos a tramitação da presente matéria, em **Regime de Urgência**.

Como ponto final, usamos da oportunidade para reiterar aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, manifestações de amizade e consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 15 de outubro de 1.999.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**PROJETO DE LEI Nº 035 DE 15 DE outubro DE 1.999.**

Aprovado por: *Institucionalidade*  
Em Sessão de 18/10/99  
*[Signature]*

**PROTÓCOLO**  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Nº 346  
Data 18/10/99  
Hora 17:30  
*[Signature]*

Autoriza a adesão do Município ao Projeto Eficientização da Iluminação Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito autorizado a formalizar a adesão do Município ao **Projeto Eficientização da Iluminação Pública** em parceria com a empresa Rede/Centrals Elétricas Matogrossenses S/A.

**Parágrafo Único** – A parceria ora formalizada efetivará a substituição de 2.777 lâmpadas de vapor mercúrio de 125 e 400w ora instaladas, por igual número de lâmpadas de vapor de sódio de 70 e 250w, na seguinte proporcionalidade:

- I – lâmpada vapor de sódio de 70w – 2.096
- II – lâmpada vapor de sódio de 250w – 681

**Art. 2º** - Em consequência do disposto nesta lei, fica o Prefeito autorizado a pagar à Rede/Cemat a importância de R\$-112.140,00 (cento e doze mil, cento e quarenta reais) correspondente ao valor de aquisição das lâmpadas relacionadas no artigo anterior, mais reatores, reles e bases, com o seguinte cronograma de desembolso:



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

I – a vista – R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

II – 06 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 9.190,00 (nove mil, cento e noventa reais).

**Art. 3º** - Para atender as despesas provenientes da presente lei, serão usados os recursos da seguinte dotação de despesa constante do Orçamento Municipal vigente: 07.03.09.51.268.1.034 – 0187 – 4120.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 15 de outubro de 1.999.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

## RELATÓRIO TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Durante o levantamento da iluminação pública com a participação da Prefeitura e Rede Cemat, identificou-se um elevado número de lâmpadas que permanecem acesas durante o dia no total de 515 pç, e da mesma forma um número considerado de lâmpadas apagadas durante a noite no total de 1016 pç.

Esta condição traz prejuízos morais e financeiros à Rede Cemat e a Prefeitura, tendo como principal prejudicado o consumidor que paga pelos serviços.

Para solucionar a questão das lâmpadas acesas é necessário a substituição de apenas relês fotoelétrico (515 pç).

Para as lâmpadas apagadas é necessário a substituição de reator e lâmpadas queimadas devendo pra isso fazer uma inspeção para determinar a quantidade exata de reator ou lâmpadas a serem trocadas.

### ➤ SUGESTÕES:

- A partir deste relatório a Prefeitura poderá implantar um programa de redução de custo operacional apresentado em anexo, visando substituir as lâmpadas de vapor mercúrio 125 w e 400 w por lâmpadas vapor de sódio de 70 w e 250 w respectivamente;
- Para solucionar a questão das lâmpadas acesas de imediato, a Cemat coloca a disposição o efetivo da manutenção de emergência da empresa;
- Para reativar as lâmpadas apagadas com a participação da Rede Cemat, a Prefeitura deve manifestar interesse até 30/09 no Projeto de Eficientização da Iluminação Pública, que consta do financiamento de lâmpadas e reator pela Cemat, sendo este investimentos pagos pela Prefeitura no prazo máximo de 6 meses;
- A Cemat poderá disponibilizar até 2041 unidades de lâmpadas 70w ( lâmpada + reator) e 533 unidades de lâmpadas 250w ( lâmpadas + reator).

G. L. B. 9

6

## PROGRAMA DE EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### ➤ ESTUDO ANALÍTICO PARA REDUÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL

Total de lâmpadas existentes em Barra do Garças = 4382  
Lâmpadas vapor mercúrio 125w = 2007  
400 = 681  
Total de lâmpadas vapor mercúrio = 2688 pç

### ➤ CONSUMO MENSAL LÂMPADAS VM EM KW

Lâmpadas 125 = 101.152,8 kw  
Lâmpadas 400 = 107.870,4 kw  
Total = 209.023,2 kw

### ➤ CONSUMO MENSAL LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO EM KW

Lâmpadas 70 w = 61.414,2 kw  
Lâmpadas 250 w = 70.360,9 kw  
Total = 131.775,12 kw

### ➤ TEMPO VIDA ÚTIL DAS LÂMPADAS VMxVS ALTA PRESSÃO

Vapor de mercúrio = 18.000 hs  
Vapor de sódio (AP) = 24.000 hs

### ➤ EFICIÊNCIA LUMINOSA VMxVS

Vapor de mercúrio = 50 lumens/w  
Vapor de sódio = 120 lumens/w

### ➤ CUSTO OPERACIONAL MENSAL EM R\$ VMxVS

VM = R\$ 26.429,46  
VS = R\$ 16.662,00  
Diferença = R\$ 9.767,46

G.L.B.

9



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.  
CGC : 03.467.321/0001-99 INSC. EST. 13.020.425/0

### ➤ CUSTO DE IMPLANTAÇÃO

Substituindo todas as lâmpadas vapor de mercúrio + acessório

Lâmpadas 70 w = 2007 x R\$ 66,00 = R\$ 132.462,00

Lâmpadas 250 w = 681 x R\$ 91,00 = R\$ 22.750

**Total Geral = R\$ 155.272,00**

### ➤ ECONOMIA ANUAL EM R\$

A substituição das lâmpadas vapor mercúrio por vapor de sódio alta pressão proporciona economia mensal de R\$ 9.767,46/Mês e anual de R\$ 117.209,52/Ano.

### ➤ CONCLUSÃO

As lâmpadas vapor de sódio é 58% mais eficiente e a vida útil é aumentada em 33% em relação as lâmpadas vapor mercúrio.

Para operação de 12 hs/dia a expectativa da vida útil é de 5 ano e 4 meses, enquanto que as lâmpadas VM sob mesma condições duram 4 anos.


O custo de implantação das lâmpadas VS é 33% maior que as lâmpadas VM.  
Comparando custo x economia, praticamente em 12 meses é verificado o retorno financeiro.

**OBS:** O custo de implantação foi baseado no custo unitário do conjunto, para grandes aquisições estimamos uma redução de 10%.

Preço unitário V. S. 70 W - R\$ 32,78 (CABO, ROTA + LAMP)  
V. S. 250 W - R\$ 52,88 "

TOTAL = R\$ 32,73 x 2096 =  
R\$ 52,88 x 681 =

R\$ 104.613,36  
6 x R\$ 17.435,56

  
ENG.º GIOVANINI S. NASCIMENTO  
RBG/DIS (Cemat)

  
LUIZ CARLOS FLORES  
Prefeitura

7

PLANILHA DE CADASTRAMENTO - ILUM. PÚBLICA (LÂMPADAS ACESAS 24 HORAS)

BAIRRO	POSTO	VAPOR DE MERCURIO (W)					VAPOR DE SÓDIO (W)			TOTAL WATTS
		80	125	250	400	ACESA	360	400	ACESA	
Recanto das Acácias	120		4							
Recanto das Acácias	119		3							
Morada do Sol	118		3							
Anchieta	115		3		1				1	
Anchieta	114		3							
Anchieta	2841		2							
Anchieta	116		1							
BNH	106		3							
BNH	105		1							
BNH	107		4							
BNH	108		4		1				1	
BNH	109									
BNH	110								1	
BNH	111		3						1	
BNH	112		1						1	
BNH	113									
Águas Quentes	104						1			
Águas Quentes	121						3			
Alto Paraíso	102								2	
Alto Paraíso	103		2						1	
Vale Amanhecer	52		3							
Mangueiras	191		5							
Mangueiras	189		4						1	
Mangueiras	100		1						1	
Mangueiras	99		1						2	
Acesso BNH	101		2						1	
Acesso BNH	98		2							
Acesso BNH	97		4							
Dermat	49		6						1	
		80	125	250	400	ACESA	360	400	ACESA	TOTAL WATTS
			65		6				14	

8



PLANILHA DE CADASTRAMENTO - ILUM. PÚBLICA

BAIRRO	POSTO	VAPOR DE MERCURIO (W)				VAPOR DE SODIO (W)			TOTAL WATTS
		80	125	250	400/ACESA	360	400	ACESA	
Vila Anchieta	117								
Dermat	50		1						
Dermat	51		2						
Dermat	53								
COHAB	74		2		1				
COHAB					1				
COHAB	73		4		1				
COHAB	72		5				1		
COHAB									
COHAB	70		3						
COHAB	71		1						
Piracema	26		1						
Piracema	28		5				1		
Piracema	30		3				2		
Piracema	29		4						
Piracema	27		6						
Piracema	177						1		
Ouro Fino	1099		1						
Ouro Fino	1100								
Dermat	47		1		1				
Dermat	48				1		2		
Dermat	46		1		1		1		
Barra Veradeira	162		1		1		1		
Barra Veradeira	161		2		1		1		
Barra Veradeira	163		5						
Barra Veradeira	160				2				
Barra Veradeira	93								
Vila Varijão	75		2						
			50		10				10

9

PLANILHA DE CADASTRAMENTO - ILUM. PÚBLICA

BAIRRO	POSTO	VAPOR DE MERCÚRIO (W)				VAPOR DE SÓDIO (W)			TOTAL WATTS
		80	125	250	400	ACESA	360	400	
Pitaluga	69		8				1		
Pitaluga	68		6						
Pitaluga	67		1						
Pitaluga	185								
Pitaluga	66		3				1		
Pitaluga	65		2						
Zeca Ribeiro	169		2						
Sena Marques	138		7				2		
Jd. São Paulo	136		2						
Jd. São Paulo	137		2		1				
Sena Marques	134		2						
Sena Marques	135		1				1		
São Sebastião	133		2						
Jd. Mariano	778								
Jd. Planalto	127		3						
Jd. Mariano	126		10		1				
	37		3				2		
	38	1	4		3				
	39		3				1		
	41		2				1		
	42		1				1		
	658								
	40		3		1		1		
	43		4						
	186	1							
	44				2				
	45		2		1		2		
	54		8				2		
	55						1		
	56		2				1		
	57		2						
		2	85		9				17

PLANILHA DE CADASTRAMENTO - ILUM. PÚBLICA

BAIRRO	POSTO	VAPOR DE MERCURIO (W)				VAPOR DE SÓDIO (W)		TOTAL WATTS
		80	125	250	400 ACESA	360	400 ACESA	
	58		2		1			
	59		1			1		
	187	1	2			2		
	60		4					
	61		6					
	62		3		2			
	63		2		3	2		
	193		3					
Jd Mariano	123		1					
Jd Mariano	124		1					
Jd Mariano	125		2			1		
Jd Mariano	132		3					
Jd Mariano	177					1		
Jd Mariano	32							
Jd Mariano	33							
Jd Mariano	34		3		4			
Jd Mariano	188					2		
Sp. Antônio	36		4		1	2		
Sp. Antônio	35		2					
Sp. Antônio	61		7					
Centro	88		2		1			
Centro	87					1		
Centro	178							
Centro	91		3			1		
Centro	179		2		1			
Centro	194		2		1			
Centro	652		3					
Centro	94					1		
Centro	159					1		
Centro	146				1			
Centro	95					1		

1 58 15 16

PLANILHA DE CADASTRAMENTO - ILUM. PÚBLICA

BAIRRO	POSTO	VAPOR DE MERCÚRIO (W)				VAPOR DE SÓDIO (W)			TOTAL WATTS
		80	125	250	400 ACESA	360	400 ACESA		
Centro	158				3			2	
Centro	153		2		4				
Centro	151				1			1	
Centro	657				1				
Centro	147		2		1				
Centro	148		1		2				
Centro	190								
Centro	155		1					1	
São Benedito	168		1		1				
São Benedito	167		1		1				
São Benedito	192		1						
São Benedito	166	7	5		1			1	
São Benedito	150		3		4				
São Benedito	149	1	2		3				
Alto Boa Vista	90	2							
Alto Boa Vista	89				4				
Alto Boa Vista	197		2						
Alto Boa Vista	180		2		1				
São João	181		2		1				
São João	139		4						
Campinas	140		2		2				
Campinas	142		1		1				
Campinas	144		2					1	
Campinas	143	1							
Campinas	141		5						
Campinas	86		3		1				
Campinas	85								
Centro	156		2		3				
Centro	157								
Centro	154		2		2				
Centro	93								
		11	46		37			6	

PLANILHA DE CADASTRAMENTO - ILUM. PÚBLICA

BAIRRO	POSTO	VAPOR DE MERCURIO (W)				VAPOR DE SÓDIO (W)			TOTAL WATTS
		80	125	250	400	ACESA	360	400	
Centro	777								
Centro	200								
Centro	122								
Centro	96				1		2		
Nova Barra	16								
Nova Barra	15		2				1		
Nova Barra	14		2		1		1		
Nova Barra	12		1						
Nova Barra	11								
Nova Barra	13								
Nova Barra	10		1						
Nova Barra	8		4						
Nova Barra	9		4						
Nova Barra	24				1				
Nova Barra	25		2						
Palmares	2		2						
Palmares	3								
Palmares	4		2						
Palmares	5		3				1		
Palmares	1								
Vila Maria	19		2						
Vila Maria	18		1						
Vila Maria	17		1						
Vila Maria	20		7				1		
Vila Maria	21		8						
Vila Maria	23		3						
Vila Maria	22		1						
Voadeira	130		1						
Voadeira	1750		1						
		0	48		3		6		
TOTAL LÂMPADAS ACESAS		14	352		80		69		
TOTAL WATTS		1,120	44,000		32,000		24,840		101,960

13

Barra do Garças 16 de Setembro de 1999



Luiz Carlos Flores (Tarzan)

14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**  
**BARRA DO GARÇAS 16/09/199**

**! LÂMPADAS APAGADAS**

BAIRROS	Lâmpada Mercúrio 125 W	Lâmpada Sódio 360 W	Lâmpada 400 W	Lâmpada Mista	Lâmpada Halogenas	Poste s/ Braço	Luminár. danificac
Zeca Ribeiro						08	
Centro	43	17	39			25	
Campinas	21	02	05			10	
São Benedito	14	03	05			10	
Cristino Cortes	07	-	02			26	
Vila Carolino	08	-	01			12	
Mangueira	24	-	01			30	
Vale do Amanhecer	10	-	-			08	
Sena Marques	11	-	-			42	
Baixadão	10	-	01			11	
Av. Águas Quentes	06	04	15			-	
Dermat	31	04	09			19	
Alto da Boa Vista	08	-	01			04	
Praça da Gerça	-	-	03			-	
Praça da Matriz	-	-	11			-	
Av. Jaime Campos	04	43	04			04	
São João	25	72	-			52	
Trevão J. Campos	-	-	-			-	
Serrinha Sto Antônio	93	15	15			33	
Vila Maria	62	-	01			110	
Palmares	14	-	-			78	
Nova Barra Sul	15	-	-			71	
Pitaluga	22	-	05			51	
União	20	-	10			-	
Nova Barra Norte	32	-	01			92	
Vila Varjão	04	-	-			07	
Jardim Araguaia	13	04	-			04	
Ouro Fino	05	-	-			08	
Recanto das Acácias	05	-	-			03	
Morada do Sol	04	-	01			02	
Anchieta	20	03	-			04	
Jd Amazônia BNH	18	07	-			04	
Jd Piracema	14	03	-			07	
Jd Paraíso	07	-	-			07	
<b>LOGRADOURO</b>	<b>Lâmpadas 125 W</b>	<b>Lâmpadas 360 W</b>	<b>Lâmpadas 400 W</b>	<b>Lâmpadas Mistas 160 W</b>	<b>Lâmpadas Halogenas</b>		
Praça do Garimpeiros					06		
Praça S. Benedito					23		
Praça S. J. Rodrigues		08					
Praça do Buração			01				
Praça Seb. Júnior		05					
Praça da Creche	21				07		
Praça do BNH			01				
Praça Dermat				13	24		
Bairro S. José						187	20
Praça das Mães				11			
<b>TOTAL</b>	<b>591</b>	<b>202</b>	<b>132</b>	<b>24</b>	<b>60</b>	<b>929</b>	<b>20</b>

**Total geral de Lâmpadas apagadas e Postes s/ Luminárias**

Lâmpadas Vapor Mercúrio 125 W	=	591
Lâmpadas Vapor Mercúrio 400 W	=	132
Lâmpadas Vapor Sódio 360 W	=	202
Lâmpadas Mistas	=	24
Lâmpadas Halogenas 500 W	=	60
Lâmpadas Halogenas 1000 W	=	07
Postes sem Luminárias	=	929

**01- Lâmpadas Apagadas:**

- Relê defeituosos
- Lâmpadas queimadas
- Reatores
- Alimentação em Lâmpadas cortadas por terceiros (empreiteiras/ Telemat e outro)
- Vandalismo

**02- Lâmpadas Acesas:**

- Relê defeituoso.

**SUGESTÕES:**

- Conservação de Energia: Trocar as lâmpadas e reatores apagadas vapor de mercúrio 400 W e 360 W vapor de sódio, por lâmpadas e reator de 250 W vapor de sódio.
- Trocar as lâmpadas e reator apagadas vapor de mercúrio de 125 W. Por lâmpadas de 70 W e reator 70 W vapor de sódio.
- As praças estão de fato gastando muita energia, poderia ser feito também nas praças as trocas de lâmpadas de 1.000 W por lâmpadas de 70 W (metálicos) e reator 70 W.
- Reunião com rede CEMAT / TELEMAT/EMPREITEIRAS e outras, para tratar dos relê, com alimentação cortadas.
- Todas as sugestões acima citada deverá ser gradativa. E por aprovação do nosso Prefeito

BARRA DO GARÇAS 16/09/1999


---

 LUIZ CARLOS FLORES (TARZAN)





17

Fax - 121/RBG/99

DE: CEMAT - RBG	PARA: Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ATENÇÃO: IOLANDA	
PÁGS: 01 incluindo esta	DATA: 04 de Outubro de 1.999
FAX: (065) 861-5263	FAX:
REF: Ref.: Fax 120/RBG/99	CC:

SE NÃO RECEBER QUALQUER UMA DAS PAGINAS, FAVOR TELEFONAR PARA:  
(065) 316 - 5352 - 316 5449

Em complementação ao Fax 120/RBG/99 informamos:

1. Preço unitário do conjunto (lâmpadas, reatores)

lâmpadas, reatores de 70 W - R\$ 32,73

lâmpadas, reatores de 250 W - R\$ 52,88

2. Preço total dos conjuntos

1200 lâmpadas (reatores) de Vapor de Sódio, 70 W - R\$ 39.276,00

300 lâmpadas (reatores) de Vapor de Sódio, 250 W - R\$ 15.864,00

Totalizando R\$ 55.140,00 (Cinquenta e Cinco mil Cento e Quarenta reais) a serem pagas em 6 parcelas sem correção monetária.

Informamos que a mão-de-obra ficará a cargo da Prefeitura.

Atenciosamente,

*Benedita*  
Eng.ª Soenil/Benedita de Paula  
Gerente Regional de Barra do Garças - RBG

# CONTATO

## MATERIAIS ELÉTRICOS

18

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### PROPOSTA

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNIT</u>
Relé fotoelétrico - Tecnowat	7.80
Lâmpada V.mercúrio 125w - Philips/Osram	8.00
Lâmpada V.mercúrio 400w - Philips/Osram	25.70
Lâmpada V.de sódio 360w - Philips/Osram	50.40
Lâmpada Mista - Philips/Osram	8.00
Lâmpada halógena 500w - Philips/Osram	5.50
Lâmpada halógena 1000w - Philips/Osram	15.00
Lâmpada V.de sódio 250w - Philips/Osram	38.50
Lâmpada V.de sódio 70w - Philips/Osram	26.00
Reator V.mercúrio 125w	16.30
Reator V.mercúrio 400w	25.10
Reator V.de sódio 360w	25.10
Reator V.de sódio 250w	45.00
Reator V.de sódio 70w	29.00

PRazo de PAGAMENTO : 21 dias  
PRazo DOS PREÇOS : 15 dias  
PRazo DE ENTREGA: Imediato

obs:

I. lâmpada e sódio, 250w, com reator = R\$ 83,00

II. lâmpada e sódio, 70w, com reator = R\$ 55,00

Goiânia, 23 de Setembro de 1999.

18



**A**  
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AT.: Departamento de Compras  
 AC: Sr. Vilmar

Ref.: Solicitação de orçamento

Prezados Senhores:

Conforme o solicitado, segue o nosso orçamento abaixo.

C.G.C. 01.303.540/0001-12  
 Av. Beira Rio, 1555 - Prleiro - 78070-200 - Curitiba/MT

Telefax (065) 634.2038

Cuiabá - MT, 22 de setembro de 1999.  
 Corresp. 99diversos/Pref. Munic. de B. do Garças

*Obs: I - Lâmpada vapor de sódio 70W, com  
 res. for = R\$ 103,09  
 II - Lâmpada vapor de sódio 70W, com  
 res. for = R\$ 66,38*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT.
1	Rele fotoeletrico 220v - s/base	TECONWATT	PC	1,00	9,37
2	Lâmpada vapor de mercúrio 125w	SYLVANIA	PC	1,00	9,97
3	Lâmpada vapor de mercúrio 400w - E-40	SYLVANIA	PC	1,00	29,89
4	Lâmpada vapor de sódio 360w / E-40	SYLVANIA	PC	1,00	63,84
5	Lâmpada mista 250w - E - 40	SYLVANIA	PC	1,00	13,52
6	Lâmpada halógena 500w - 220v	SYLVANIA	PC	1,00	9,23
7	Lâmpada halógena 1000w - 220v	SYLVANIA	PC	1,00	16,20
8	Lâmpada vapor de sódio 250w / E-40	SYLVANIA	PC	1,00	44,19
9	Lâmpada vapor de sódio 70w / E- 27	SYLVANIA	PC	1,00	27,83
10	Reator de mercúrio 125w - 220V - AFP-EXT	INTRAL	PC	1,00	21,25
11	Reator de mercúrio 400w - 220V - AFP - EXT	INTRAL	PC	1,00	40,49
12	Reator de sódio 360w - 220v -BFP - EXT	INTRAL	PC	1,00	62,48

1  
 +  
 +

I  
 II

90



**A**  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AT.: Departamento de Compras  
AC: Sr. Valmar

Ref.: Solicitação de orçamento

Prezados Senhores:

Conforme o solicitado, segue o nosso orçamento abaixo.

C.G.C. 01.303.940/0001-12  
Av. Beira Rio, 1655 - Prateiro - 78070-209 - Cuiabá/MT

Telefax (065) 634-2038

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT.
13	Reator de Sódio 250w - 220v - AFP-EXT	INTRAL	PC	1,00	58,90
14	Reator Vapor de Sódio 70w	INTRAL	PC	1,00	39,00

PRAZO DE ENTREGA: A Combinar  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A Combinar  
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (QUINZE) DIAS  
OBS.: AS LÂMPADAS HALÓGENAS NÃO USA REATOR.  
ATENDIDO POR: Vicente Bezerra

CIC BANCO DO BRASIL : 10501-5 AG: 1216-5

Atenciosamente,

SELCO - Inst. Elét. e Const. Ltda.  
Av. Beira Rio, Nº. 1.655  
Fone: 634-2038 - Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 22 de setembro de 1999.  
Corres.p. Salvador/S/Pref. Munic.de Bdo Garças



**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.**  
 C.G.C. 03 467 321/0001-99 INSCR. ESTADUAL 13 020 425-0

21

Fax - 120/RBG/99

DE:	Regional de Barra do Garças	PARA:	Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ATENÇÃO:	Sr.ª Iolanda		
PÁGS:	01 incluindo esta	DATA:	01/10/99
FAX:	(065) 861-5263	FAX:	
REF:	Projeto de Eficientização de Iluminação Pública		
CC:			
SE NÃO RECEBER QUALQUER UMA DAS PÁGINAS, FAVOR TELEFONAR PARA : (065) 316 - 5352 - 316 5449			

**PROJETO DE EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Conforme os nossos contatos informamos que poderemos dispor de 1200 conjuntos de lâmpadas de vapor de sódio de 70 W e 300 conjuntos de lâmpadas de vapor de sódio de 250 W em função de acordo homologado com a Prefeitura de Tangará da Serra, mas nos comprometemos a efetuar a reserva da quantidade faltante para localização da substituição das lâmpadas para o ano 2000.

Havendo interesse da Prefeitura em implantar o Projeto favor enviar-nos uma Carta compromisso, se possível ainda hoje.

GRATA

*B. Paula*  
 Eng.ª Soenil Benedita de Paula  
 Gerente Regional de Barra do Garças - RBG



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.  
C.G.C. 03 467 321/0001-99 INSCR. ESTADUAL 13 020 425-0

22

Fax - 203/RBG/99

DE: RBG	PARA: Prefeitura Municipal de Barra do Garças - Dr.º Iolanda
ATENÇÃO:	
PÁGS: 01 incluindo esta	DATA:
FAX: (065) 861 5263	FAX: 130
REF: Proposta aplicabilidade Lei 9.791	CC:

SE NÃO RECEBER QUALQUER UMA DAS PÁGINAS, FAVOR TELEFONAR PARA:  
(065) 316 - 5352 - 316 5449

informamos o preço total de R\$ 57.000,00 para a aquisição de 869 conjunto de lâmpadas de 70 W e reatores, 381 conjunto de lâmpadas de 250 W e reatores, 1000 reles e 100 bases.  
Conforme solicitados o depósito deverá ser efetuado no Banco Bradesco, 237- Agência 1462-1, Conta Corrente 14600-5.  
Aguardamos confirmação.

Atenciosamente,

*Soenil*  
ENG.ª SOENIL BENEDITA DE PAULA  
Gerente Regional de Barra do Garças-RBG



23

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 18/10/99

Ao do Projeto de Lei n.º \_\_\_\_ / 99

De autoria do: \_\_\_\_\_

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_\_/\_\_\_\_/99.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Membro

Comis.-pg 06



24

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Aprovado por Unanidade

Sessão de

18/10/99

Ao Projeto de Lei n.º /99

De autoria do \_\_\_\_\_

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_/\_\_\_/99.

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA  
Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
Relator

Ver. CELSO MARTINS SPOHR  
Membro





25

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. E COMUNICAÇÕES

Aprovado por Unanidade  
Em Sessão de 10/10/99

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º / 99  
De autoria do : \_\_\_\_\_

A **COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**, analisando o Projeto de Lei em pauta, resolve exarar **PARACER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,  
em \_\_\_ / \_\_\_ /99.

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Presidente

Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS  
Relator

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA  
Membro



26

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 035/99

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPS			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: hereto

Aprovado por Unanidade

Sessão de 18/10/99

Corp. 01